



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026--/2023

AUTORIA: Vereador Renival Pé Quente

ASSUNTO: Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ASNSG.

JUSTIFICATIVA:

A ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ASNSG, inscrito no CNPJ sob o número 37.865.491/0001-43, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, n. 46, Bairro: Capuava, CEP: 68.552-010, nesta cidade de Redenção, Estado do Pará, fundado no ano de 2020.

A Associação Ação Social Nossa Senhora das Graças – ASNSG, era apenas um projeto, porém diante da urgência ocasionada pela PANDEMIA DA COVID-19, que deu origem ao isolamento social, desemprego em massa, fome, dentre outras mazelas sociais, fizeram com que sua fundação seja antecipada para 06.06.2020, assim a ASNSG surgiu em meio a Pandemia do Covid 19.

Diante das restrições trazidas pelo isolamento seus membros conseguiram se mobilizar e com a ajuda de muitos benfeitores, arrecadaram e distribuíram mensalmente de 300 a 400 cestas básicas, material de higiene e máscaras de proteção contra a Covid-19 no período da pandemia.

O que a fez surgir e continua a mover seus associados além da missão evangelizadora é a preocupação, solidariedade e sensibilidade diante das necessidades da pessoa humana. Ao prestarem a assistência entendem que estão promovendo a vida humana. Em especial dos pobres, dos que sofrem, dos mais necessitados e desamparados.

Neste sentido, tem desenvolvido os seguintes projetos sociais:

- ✓ REDENÇÃO SEM FOME;
- ✓ CONSTRUTORES DO BEM;
- ✓ PROJETO MIRIM SÃO FRANCISCO DE ASSIS;
- ✓ RESGATANDO VIDAS;

Câmara Municipal de Redenção

APROVADO
Em 23/11/2023

Presidente



Câmara Municipal de Redenção

Dado Conhecimento ao "PLENÁRIO

Em

21/11/2023

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PA

www.cmr.pa.gov.br

✓ EDUCANDO COM O ESPORTE.

Isto posto, faz-se necessário o reconhecimento dos relevantes serviços prestados pela referida entidade à sociedade Redencense.

PROPOSIÇÃO:

Diante do acima justificado o Vereador que este subscreve propõe ao Plenário o seguinte.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2023.

Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação Ação Social Nossa Senhora das Graças – ASNSG.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica devidamente reconhecida como Entidade de Utilidade Pública ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ASNSG, inscrito no CNPJ sob o número 37.865.491/0001-43, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, n. 46, Bairro: Capuava, CEP: 68.552-010, nesta cidade de Redenção, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO PEDRO ALCANTARA, em 20 de novembro de 2023.


REIVAL PÉ QUENTE
VEREADOR